



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Feira de Santana

[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

**ANO XII – EDIÇÃO 3472 – DATA 04/03/2026**

### **SUMÁRIO**

#### **PODER EXECUTIVO**

- Decretos Normativos
- Licitações
- Portarias
- Secretarias, Autarquias, Outros



**O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA**

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)



## DECRETOS NORMATIVOS

DECRETO Nº 14.392, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

**“Abre crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Municipal nº 4.399/2025, artigo 6º, inciso I, alínea "a".

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme detalhamento abaixo:

**2644 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICA PARA AS MULHERES**

08.244.0067.2354 - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Mulheres  
Vítimas de Violência

3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 60.000,00  
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 60.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 60.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 60.000,00

**TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 60.000,00**

**Art. 2º** - Os recursos para a cobertura do presente crédito adicional suplementar decorrem da anulação nas dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

**2644 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICA PARA AS MULHERES**

08.244.0039.2353 - Ações de Promoção de Direitos da Igualdade de Gênero e  
Minoria

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO 60.000,00  
15010000 - Outros Recursos não Vinculados 60.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 60.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 60.000,00

**TOTAL DAS ANULAÇÕES: 60.000,00**

**Art. 3º** - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de março de 2026.

**JOSÉ RONALDO DE CARVALHO**  
PREFEITO MUNICIPAL



**DECRETO Nº 14.393, DE 03 DE MARÇO DE 2026.**

**Cria a Comissão Organizadora da Exposição Agropecuária de Feira de Santana – XLVII EXPOFEIRA, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe o art. 94, incisos II e XIII, da Lei Orgânica do Município, com redação dada pela Emenda nº 29/2006,

Considerando que a Exposição Agropecuária do Município de Feira de Santana, denominada **EXPOFEIRA**, é um evento oficial do município que fomenta atrativos econômicos e turísticos, margeando as tradições rurais, festivo, de lazer e de divulgação das potencialidades e oportunidades econômicas do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica criada a **Comissão Organizadora da XLVII EXPOFEIRA 2026**, evento esse que tradicionalmente é realizado no mês de setembro.

**Art. 2º** - A Comissão Organizadora, será coordenada pelo Secretário Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural, sendo composta por representantes dos seguintes órgãos:

- I) Secretaria Municipal de Planejamento/SEPLAN;
- II) Secretaria Municipal da Fazenda/SEFAZ;
- III) Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer/SECEL;
- IV) Secretaria Municipal da Saúde/SMS;
- V) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social/SEDESO;
- VI) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano/SEDUR;
- VII) Secretaria Municipal do Trabalho, Turismo e Desenvolvimento Econômico/SETTDEC;
- VIII) Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana/SEMOB;
- IX) Secretaria Municipal de Administração/SEADM;
- X) Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres/SMPM;
- XI) Secretaria Municipal de Educação/SEDUC;
- XII) Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária/SEHAB;
- XIII) Secretaria Municipal de Prevenção à Violência/SEPREV;
- XIV) Gabinete do Prefeito;
- XV) Fundação Municipal de Ciência & Tecnologia Egberto Tavares Costa/FUNTITEC;
- XVI) Fundação Hospitalar de Feira de Santana/FHFS;
- XVII) Instituto de Previdência de Feira de Santana/IPFS;
- XVIII) Superintendência Municipal de Esporte/SME;
- XIX) Superintendência Municipal de Operação e Manutenção/SOMA;
- XX) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais/SEMMAM;
- XXI) Secretaria Municipal de Governo/SEGOV;
- XXII) Secretaria Municipal de Comunicação Social/SECOM;
- XXIII) Secretaria Municipal de Serviços Públicos /SESP;
- XXIV) Superintendência Municipal de Trânsito/SMT;
- XXV) Instituições de Ensino Superior Público e Privado;
- XXVI) Associação União Agro Bahia / UNAGRO;
- XXVII) Sindicato dos Produtores Rurais;
- XXVIII) Associação e Núcleos de Criadores;
- XXIX) Serviço Nacional de Aprendizagem Rural/SENAR;
- XXX) Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas/SEBRAE;
- XXXI) Cooperativa Pecuária de Feira de Santana/COOPERFEIRA;
- XXXII) Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável;
- XXXIII) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia/IFBA;
- XXXIV) Câmara Municipal de Feira de Santana;
- XXXV) Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia/CREA;
- XXXVI) Clube de Diretores Lojistas/CDL;



**Art. 3º** - Os membros da Comissão Organizadora não receberão qualquer forma de remuneração, sendo seu trabalho considerado como serviço público relevante.

**Art. 4º** - Compete a Comissão:

a) Organizar e administrar as atividades gerais do evento, proporcionando aos munícipes, expositores e turistas o acesso ao entretenimento e lazer com segurança e qualidade, de forma que tenha impactos sociais crescentes;

b) Fomentar a realização na pista esportiva **Wilson Pereira**, atividades equestres como Team Penning, Ranch Sorting, Prova de Três Tambores e similares;

c) Adequar as pistas de julgamento e acomodações dos animais da espécie bovina, equina, caprina e ovina conforme normatização específica a cada espécie.

d) Propiciar toda estrutura compatível a **Casa do Criador Coriolano Carvalho de Pacheco (Cori Neto)** e ao espaço denominado **Caminho da Roça**.

**Art. 5º** - A marca nominativa **EXPOFEIRA**, pertence ao Município de Feira de Santana, sendo vedado o seu uso e respectiva logomarca por terceiros, sem autorização expressa da Prefeitura Municipal.

**Art. 6º** - Todos os servidores da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e desenvolvimento Rural e demais comissionados irão trabalhar na Equipe de Apoio do Evento.

**Art. 7º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de março de 2026.

**JOSÉ RONALDO DE CARVALHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**MARIO COSTA BORGES**  
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

**SILVANEY DOS SANTOS ARAÚJO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL





## LICITAÇÕES

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31-2026-10I - Processo Administrativo Nº 110-2026. Repartição Interessada:** SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. **Objeto:** APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA ATRAÇÃO GRUPO CULTURA QUIXBEIRA DA MATINHA, NO EVENTO FESTA DE EMANCIPAÇÃO DA MATINHA NO DISTRITO DA MATINHA NO DIA 08/03/2026 - SHOW COM DURAÇÃO DE 90 MINUTOS. **CONTRATADA:** GALDINO OLIVEIRA SOUZA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.000,00. **Amparo legal: Art. 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.** Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 18/02/2026. **José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.**

**EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31-2026-10I – CONTRATO Nº 38-2026-10C - Processo Administrativo Nº 110-2026. Contratante:** Município de Feira de Santana. **Objeto:** APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA ATRAÇÃO GRUPO CULTURA QUIXBEIRA DA MATINHA, NO EVENTO FESTA DE EMANCIPAÇÃO DA MATINHA NO DISTRITO DA MATINHA NO DIA 08/03/2026 - SHOW COM DURAÇÃO DE 90 MINUTOS. **CONTRATADA:** GALDINO OLIVEIRA SOUZA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.000,00. **Assinatura do Contrato:** 25/02/2026, Feira de Santana, 03/03/2026. **José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32-2026-10I - Processo Administrativo Nº 101-2026. Repartição Interessada:** SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. **Objeto:** APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA ATRAÇÃO EDSON GOMES & BANDA CÃO DE RAÇA, NO EVENTO FESTA DE EMANCIPAÇÃO DA MATINHA NO DISTRITO DA MATINHA NO DIA 08/03/2026 - SHOW COM DURAÇÃO DE 90 MINUTOS. **CONTRATADA:** MARIA DA CONCEICAO FIGUEIREDO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 160.000,00. **Amparo legal: Art. 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.** Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 18/02/2026. **José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.**

**EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32-2026-10I – CONTRATO Nº 40-2026-10C - Processo Administrativo Nº 101-2026. Contratante:** Município de Feira de Santana. **Objeto:** APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA ATRAÇÃO EDSON GOMES & BANDA CÃO DE RAÇA, NO EVENTO FESTA DE EMANCIPAÇÃO DA MATINHA NO DISTRITO DA MATINHA NO DIA 08/03/2026 - SHOW COM DURAÇÃO DE 90 MINUTOS. **CONTRATADA:** MARIA DA CONCEICAO FIGUEIREDO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 160.000,00. **Assinatura do Contrato:** 25/02/2026, Feira de Santana, 03/03/2026. **José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 33-2026-10I - Processo Administrativo Nº 108-2026. Repartição Interessada:** SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. **Objeto:** APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA ATRAÇÃO SILVANO SALLES, NO EVENTO FESTA DE EMANCIPAÇÃO DA MATINHA NO DISTRITO DA MATINHA NO DIA 07/03/2026 - SHOW COM DURAÇÃO DE 90 MINUTOS. **CONTRATADA:** IMPÉRIO EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 200.000,00. **Amparo legal: Art. 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.** Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 18/02/2026. **José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.**

**EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 33-2026-10I – CONTRATO Nº 39-2026-10C - Processo Administrativo Nº 108-2026. Contratante:** Município de Feira de Santana. **Objeto:** APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA ATRAÇÃO SILVANO SALLES, NO EVENTO FESTA DE EMANCIPAÇÃO DA MATINHA NO DISTRITO DA MATINHA NO DIA 07/03/2026 - SHOW COM DURAÇÃO DE 90 MINUTOS. **CONTRATADA:** IMPÉRIO EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 200.000,00. **Assinatura do Contrato:** 25/02/2026, Feira de Santana, 03/03/2026. **José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.**





**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29-2026-111 - Processo Administrativo Nº 22-2026. Repartição Interessada:** Fundo Municipal de Saúde - FMS **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA 1º DE MAIO, Nº 84, BAIRRO SÃO JOÃO, PARA FUNCIONAMENTO DA REDE DE FRIO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NESTA CIDADE DE FEIRA DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA. **CONTRATADA:** DIVALDE BEZERRA DA SILVA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **Amparo legal:** Art. 74, inciso V, da Lei Federal 14.133/2021. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 09/02/2026. Rodrigo Santos Matos – Gestor do Fundo Municipal de Saúde - FMS.

**EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29-2026-111 – CONTRATO Nº 60-2026-11C - Processo Administrativo Nº 22-2026. Contratante:** Fundo Municipal de Saúde - FMS. **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA 1º DE MAIO, Nº 84, BAIRRO SÃO JOÃO, PARA FUNCIONAMENTO DA REDE DE FRIO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NESTA CIDADE DE FEIRA DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA. **CONTRATADA:** DIVALDE BEZERRA DA SILVA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **Assinatura do Contrato:** 12/02/2026, Feira de Santana, 03/03/2026. Rodrigo Santos Matos – Gestor do Fundo Municipal de Saúde - FMS.

## PORTARIAS

### ERRATA

**PORTARIA INDIVIDUAL Nº 159/2026, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE FEIRA DE SANTANA,  
ANO XII – EDIÇÃO 3460 – DATA 12/02/2026**

#### I. ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Colocar à disposição, a servidora **Thiara Carneiro Santana**, Professora, matrícula nº 60.003.152-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para atuar junto Prefeitura Municipal de Serrinha- BA, pelo período de **10 de fevereiro de 2026** a 31 de dezembro de 2028, sem ônus para o Município de Feira de Santana- BA.

#### II. CORRIJA-SE, RETIFIQUE-SE E LEIA-SE:

“Art. 1º - Colocar à disposição, a servidora **Thiara Carneiro Santana**, Professora, matrícula nº 60.003.152-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para atuar junto Prefeitura Municipal de Serrinha- BA, pelo período de **02 de março de 2026** a 31 de dezembro de 2028, sem ônus para o Município de Feira de Santana- BA.

Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de março de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL

PABLO ROBERTO GONÇALVES DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





**PORTARIAS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Nº 196/2026 – Designar a Prof.ª NINA DE GONÇALVES CARNEIRO LIMA, matrícula nº 01.080.883-8, para a função de DIRETORA da Escola Municipal de Educação Infantil Coriolano Farias de Carvalho, símbolo FGE – C 03.**

**Nº 197/2026- Dispensar a pedido a Prof.ª JUCIMARA MOREIRA COUTO BASTOS, matrícula nº 60.003.110-6, da função de DIRETORA da Escola de Tempo Integral Mãe da Providência do Instituto Maria Galbusera, Símbolo FGE –B 02.**

**Nº 198/2026- Designar a Prof.ª JUCIMARA MOREIRA COUTO BASTOS, matrícula nº 60.003.110-6, para exercer a função de VICE DIRETORA do Centro Integrado de Educação Municipal Professor Joselito Falcão de Amorim, símbolo FGE A– 04.**

**Nº 199/2026 – Dispensar a Prof.ª RITA DE FATIMA MORAES SILVA, matrícula nº 01.074.872-7, da função de DIRETORA da Escola Municipal Maria da Glória Carvalho Bahia, símbolo FGE-C 03.**

**Nº 200/2026 – Dispensar a Prof.ª CRISTINA PASSOS SOUZA, matrícula nº 01.002.699-7, da função de DIRETORA da Escola Municipal de Educação Infantil Marina de Carvalho, símbolo FGE-C 03.**

**Nº 201/2026 – Designar a Prof.ª CRISTINA PASSOS SOUZA, matrícula nº 01.002.699-7, para exercer a função de DIRETORA da Escola Municipal Maria da Glória Carvalho Bahia, símbolo FGE-C 03.**

Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de março de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL

PABLO ROBERTO GONÇALVES DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### AVISO DE INABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM Nº 05-2025-11-CD.

O Fundo Municipal de Saúde de Feira de Santana, Estado da Bahia, **COMUNICA o 2º RESULTADO DE INABILITAÇÃO - A Comissão Especial de Credenciamentos-SMS torna público o resultado do CREDENCIAMENTO nº. 05-2025-11CD: Objeto:** Credenciamento de serviços ambulatoriais de diagnóstico por imagem, complementares ao SUS, para atendimento da população de Feira de Santana e da macrorregião centro-leste da Bahia, conforme demanda regulada pela Secretaria Municipal de Saúde, **conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.** Foi considerada **INABILITADA** a empresa:

**IDMCARDIO – Instituto de Diagnóstico e Cardiologia Ltda., inscrita no CNPJ nº 13.047.943/0003-83; ATA DISPONÍVEL NO SITE:** <https://www.feiradesantana.ba.gov.br/>. Declaro aberto o prazo para as manifestações recursais conforme estabelecido no edital. Feira de Santana 03/03/2026 - **Fabiana Cezar Matos Cruz- Presidente- Comissão Especial de Credenciamentos da Secretaria Municipal de Saúde.**

Feira de Santana, BA - 03 de março de 2026.

RODRIGO SANTOS MATOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE





**AVISO DE INABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM Nº 05-2025-11-CD.**

O Fundo Municipal de Saúde de Feira de Santana, Estado da Bahia, **COMUNICA o 3º RESULTADO DE INABILITAÇÃO - A Comissão Especial de Credenciamentos-SMS torna público o resultado do CREDENCIAMENTO nº. 05-2025-11CD: Objeto:** Credenciamento de serviços ambulatoriais de diagnóstico por imagem, complementares ao SUS, para atendimento da população de Feira de Santana e da macrorregião centro-leste da Bahia, conforme demanda regulada pela Secretaria Municipal de Saúde, **conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.** Foi considerada **INABILITADA** a empresa:

- **INSTITUTO DA IMAGEM DIAGNÓSTICA DE FEIRA DE SANTANA LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.202.452/0001-34; ATA DISPONÍVEL NO SITE: <https://www.feiradesantana.ba.gov.br/>. Declaro aberto o prazo para as manifestações recursais conforme estabelecido no edital. Feira de Santana 03/03/2026 - Fabiana Cezar Matos Cruz- Presidente- Comissão Especial de Credenciamentos da Secretaria Municipal de Saúde.**

Feira de Santana, BA - 03 de março de 2026.

**RODRIGO SANTOS MATOS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

---

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RESOLUÇÃO Nº 02/2026**

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, conferidas através da Portaria 01/2025 datado no dia 03/01/2025 e Decreto Individual de nº 009/2025 publicado no dia 01/01/2025 Ano XI – Edição 3111 tornar público o que ficou decidido em Reunião Ordinária de nº 359ª no dia 26/02/2026 abaixo:

**RESOLVE:**

- 1 - Aprovar a habilitação da Oficina Ortopédica, projeto correspondente da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Feira de Santana;

Feira de Santana, 27 de fevereiro de 2026.

**RODRIGO SANTOS MATOS**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA**





## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 17, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

**Dá publicidade aos resultados das inspeções médicas em virtude de requerimento de licença por motivo de doença.**

A Presidente do Instituto de Previdência de Feira de Santana - IPFS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 40, da Lei Complementar nº. 011/2002

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Dar publicidade aos resultados das inspeções médicas realizadas, em virtude de requerimento de licença por motivo de doença.

Matrícula	Nome	Secretaria	Conclusão
60.000.243-0	Aylla Grece Santos Miranda	SEDUC	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá 11/05/2026
08.000.034-1	Ana Paula da Silva Barros	SMS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá 04/08/2026
01.073.112-6	Ana Paula Silva Oliveira Moura	SEDUC	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá 24/04/2026
60.007.480-9	Daiane Moura de Santana	SEDUC	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá 22/04/2026
01.080.901-4	Daniella Francine Franco de Carvalho	SEDUC	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá 19/05/2026
08.000.121-6	Edileuza Matos de Oliveira	SMS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá 24/04/2026
08.033.289-7	Elisandra Gomes dos Santos Oliveira	SMS	Readaptação em função administrativa até nova perícia que ocorrerá em 19/08/2026
01.070.412-3	Jaci Oliveira de Cerqueira Barros	SEDUC	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá 07/05/2026
08.000.231-3	Josenilda Daltro de Jesus	SMS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá 19/05/2026
60.004.728-4	Jucicleide dos Santos Silva	SEDUC	Alta Médica
60.008.058-5	Juliane Coelho de Azevedo	SMS	Alta Médica
01.083.233-4	Lediane Rocha Deiró	SEDUC	Readaptação em função administrativa até nova perícia que ocorrerá em 17/08/2026
60.008.890-3	Naiara Bernardo dos Santos	SEDUC	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá 22/04/2026
08.000.399-1	Nerivan dos Santos Sena	SMS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá 20/04/2026

**Art. 2º** - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana/BA, 03 de março de 2026.

**MIDIÃ LEITE DOS SANTOS**  
**DIRETORA PRESIDENTE**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA**





## FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº. 14.133/21, E EM ATENÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, MORALIDADE E PUBLICIDADE QUE DEVEM NORTEAR OS PROCESSOS LICITATÓRIOS, APRESENTA **EXTRATO DE LICITAÇÕES HOMOLOGADAS NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026**, JUNTO A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA.

### HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO	FINALIDADE DA LICITAÇÃO / OBJETO	LICITANTES VENCEDORES	VALOR R\$ ANUAL	HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO
<b>LICITAÇÃO</b> Nº. 033-2025-1123  <b>MODALIDADE:</b> PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031-2025  <b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b> Nº 1038-2025  DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  PRO Elemento de Despesa:4.4.90.52.0800 Fontes: 15001002 Sub Fonte: 1024, 1031, 1029, 1032, 1022, 1009, 1030, 1017 e 0000 Projeto de Atividade: 2076	<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS,</b> VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, <b>CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO ÀS EMENDAS IMPOSITIVAS DE Nº: 01, 04, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 17, 20 E 21,</b> CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO <b>TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.</b>	CENTRAL HOLDING LOGÍSTICA LTDA	R\$ 28.738,00	<b>DATA DA HOMOLOGAÇÃO</b>  05 DE FEVEREIRO DE 2026  <b>PERÍODO PARA ENTREGA DO OBJETO: 90 (NOVENTA) DIAS, EM CONTRATO.</b>  <i>ADMITINDO - SE A SUA PRORROGAÇÃO NOS TERMOS DOS ARTS. 107 E 113 DA LEI FEDERAL 14.133/21.</i>
		FANEM LTDA	R\$ 97.516,00	
		PRIME MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO LTDA	R\$ 120.000,00	
		VMI TECNOLOGIAS LTDA	R\$ 188.000,00	
		GIGANTE RECÉM NASCIDO LTDA	R\$ 126.660,00	
		KONIMAGEM COMERCIAL LTDA	R\$ 95.000,00	
		MARTEC MED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA	R\$ 50.700,00	
		CDK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RAIOS X LTDA	R\$ 134.500,00	
CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	R\$ 101.000,00			

FEIRA DE SANTANA, 02 DE MARÇO DE 2026.

**GILBERTE LUCAS**

**DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA**

